CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2006/2023

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável, providencie a limpeza do canal em frente à EMEF Maria de Lourdes Batista, localizada na Rua Caramuru n.º 263, no bairro Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

O canal em frente à escola EMEF Maria de Lourdes Batista, localizada na Rua Caramuru n.º 263, no bairro Parque São Vicente, encontra-se completamente destituído de serviços de zeladoria, pois está sujo e com mau cheiro, favorecendo a proliferação de animais peçonhentos e atrapalhando o escoamento da água.

Por si só a situação já seria inadmissível. Entretanto, causa maior espanto quando se dá em frente a uma unidade escolar, onde se veem crianças transitando diariamente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 31 de agosto de 2023.

ALFREDO MOURA

TEC 240 JMA/br

À PREFEITURA
São Vicente, 31 / 8 / 23